



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº116/2021 de 31 de maio de 2021

Página 1



Decreto nº 5721/2021
De 28 de Maio de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 1.496.599,35** (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.496.599,35** (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	
15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.92.00.00.00.1303 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	322.846,83
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica	
15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.39.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.173.752,52

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte abaixo relacionada, no valor de **R\$ 1.496.599,35** (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

1303 - Saúde 15% - Exercício Corrente	1.496.599,35
--	---------------------

Art. 3º – Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Decreto nº 5722/2021
De 28 de Maio de 2021

Súmula: Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 62.318,99** (Sessenta e dois mil trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 62.318,99** (Sessenta e dois mil trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	
02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.92.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	24.003,92
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
2088 - Manutenção das Atividades da Gestão	
17.04.08.244.0011.2.088-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	38.315,07

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 62.318,99** (Sessenta e dois mil trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
2140 - Manutenção Escola Administração Pública	
02.01.04.128.0002.2.140-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	24.003,92
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
2092 - Manutenção do Armazém da Família	
17.04.08.244.0011.2.092-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	38.315,07

Art. 3º – Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1.760 – 1.º andar
CEP: 83.833-080 – Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7373
www.fazendariogrande.pr.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP

Portaria Nº 026/2021 – CAEP

De 31 de Maio de 2021

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo de Exoneração da Comissão de Estágio Probatório.

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA, integrada ainda pelas servidoras ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA, secretária e ANA CAROLINE LEITE, membro, designados pela Portaria nº 093/2020 de 18 de Junho de 2020, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo de Exoneração descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 23 do Decreto nº 931/2005.

PROCESSO
Nº 38413/2020

Fazenda Rio Grande, 31 de Maio de 2021.

Presidente da CAEP
Portaria 093/2020

Endereço: Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP 83833-080



GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na forma que dispõe o art. 165, I Plano Plurianual, da Constituição Federal, art. 9º VI da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao PPA – PLANO PLURIANUAL – 2022- 2025 conforme segue:

1º- Audiência

Data: 10/06/2021 Horário: 10:00hrs.

2º- Audiência

Data: 16/06/2021 Horário: 10:00hrs.

Dados para Acesso a Audiência Pública: Transmissão AO VIVO

Link DA Prefeitura Municipal: https://www.youtube.com/channel/UCwmzsdP6_8dyYRYqUIGzxg

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº114/2021 - Data: de 28
de maio de 2021.

Fazenda Rio Grande, 28 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito de Fazenda Rio Grande

Gabinete do Prefeito - Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.988/0001-02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº116/2021 de 31 de maio de 2021

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND – ABCP;

PARTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 60.950.433/0001-30;

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre a ABCP e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, no sentido de desenvolver e implementar projetos e inovações tecnológicas, assessoria técnica, capacitação e aprimoramento dos técnicos do Município e contratados quanto aos sistemas construtivos a base de cimento e suas aplicações, bem como no que tange à requalificação de vias públicas;

PROCESSO: 6709/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente instrumento;

VALOR TOTAL: Este projeto não dispõe de recursos financeiros;

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND – ABCP;

PARTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 60.950.433/0001-30;

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre a ABCP e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, no sentido de desenvolver e implementar projetos e inovações tecnológicas, assessoria técnica, capacitação e aprimoramento dos técnicos do Município e contratados quanto aos sistemas construtivos a base de cimento e suas aplicações, bem como no que tange à requalificação de vias públicas;

PROCESSO: 6709/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do presente instrumento;

VALOR TOTAL: Este projeto não dispõe de recursos financeiros;

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.